



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190116/2019

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.657.598/0001-99, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por MICHELLY PATRICIA MEUCHI, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 11.291.174/0001-77, com sede na AV JAMANXIM, J PLANALTO, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, representada por JAIME FIGUEIRA DA CONCEIÇÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.420,00 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 0701.081220008.2.017 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2019 Atividade 0702.081220008.2.018 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2019 Atividade 0702.041220018.2.019 Manutenção do Conselho de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 19 de Junho de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 17.657.598/0001-99
CONTRATANTE

FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ 11.291.174/0001-77
CONTRATADO(A)

TRAV BELEM, 768 - JD EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Testemunhas:

1. _____

2. _____